O objeto também abrange a troca de informações técnicas necessárias para elaboração e implementação de iniciativas que estejam no escopo do Plano de Superação da Extrema Pobreza - Brasil Sem Mi-

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2011. Convalidação de todos os atos praticados desde a assinatura.

ASSINATURAS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF n° 491.467.346-00, AFONSO BANDEIRA FLO-RENCE, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário - CPF n° 177.341.505-00, e FERNANDO TERUÓ YAMADA, Presidente da Associação Paraense de Supermercados - CPF nº 033.210.102-97.

CONVENENTES: O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Associação Gaúcha de Supermercados. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação (Processo MDS nº 71000.016658/2011-42).

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a promoção de ações articuladas, no âmbito das competências de cada partícipe, para viabilizar a aquisição e a comercialização de alimentos produzidos pela agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais e de produtos oriundos de empreendimentos populares e solidários, pro-porcionar capacitação e a qualificação de mão-de-obra de pessoas porcionar capacitação e a quanticação de mao-de-obra de pessoas situadas na extrema pobreza e oportunizar a inserção das pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, nos postos de trabalho da rede varejistas. O objeto também abrange a troca de informações técnicas necessárias para Plano de Superação da Extrema Pobreza - Brasil Sem Miséria.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011. Convalidação de todos os

ASSINATURAS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO

CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, AFONSO BANDEIRA FLO-RENCE, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário - CPF nº 177.341.505-00, e ANTÔNIO CESA LONGO, Presidente da Associação Gaúcha de Supermercados - CPF nº 293.934.770-00.

CONVENENTES: O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Associação Catarinense de Supermercados. ESPÉCIE: Acordo de Co-operação (Processo MDS nº 71000.016658/2011-42).

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a promoção de ções articuladas, no âmbito das competências de cada partícipe, para viabilizar a aquisição e a comercialização de alimentos produzidos pela agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais e de produtos oriundos de empreendimentos populares e solidários, pro-porcionar capacitação e a qualificação de mão-de-obra de pessoas situadas na extrema pobreza e oportunizar a inserção das pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadúnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, nos postos de trabalho da rede varejistas. O objeto também abrange a troca de informações técnicas necessárias para elaboração e implementação de iniciativas que estejam no escopo do Plano de Superação da Extrema Pobreza - Brasil Sem Miséria.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011. Convalidação de todos os

atos praticados desde a assinatura.

ASSINATURAS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO

CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, AFONSO BANDEIRA FLORENCE, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário - CPF nº 177.341.505-00, e ADRIANO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Associação Catarinense de Supermercados -CPF 632.606.429-04.

CONVENENTES: O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Associação Paranaense de Supermercados. ESPÉCIE: Acordo de Co-operação (Processo MDS nº 71000.016658/2011-42).

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a promoção de ações articuladas, no âmbito das competências de cada partícipe, para viabilizar a aquisição e a comercialização de alimentos produzidos pela agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais e de produtos oriundos de empreendimentos populares e solidários, pro-porcionar capacitação e a qualificação de mão-de-obra de pessoas situadas na extrema pobreza e oportunizar a inserção das pessoas inscritas no Çadastro Unico para Programas Sociais do Governo Federal - Cadúnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, nos postos de trabalho da rede varejistas. O objeto também abrange a troca de informações técnicas necessárias para elaboração e implementação de iniciativas que estejam no escopo do Plano de Superação da Extrema Pobreza - Brasil Sem Miséria.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011. Convalidação de todos os atos praticados desde a assinatura.
ASSINATURAS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO

CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, AFONSO BANDEIRA FLORENCE, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário - CPF nº 177.341.505-00, e PEDRO JOANIR ZONTA, Presidente da Associação Paranaense de Supermercados - CPF nº 094.576.669-68.

CONVENENTES: O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Associação Paulista de Supermercados. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação (Processo MDS nº 71000.016658/2011-42).

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a promoção de ações articuladas, no âmbito das competências de cada partícipe, para viabilizar a aquisição e a comercialização de alimentos produzidos pela agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais e de produtos oriundos de empreendimentos populares e solidários, pro-porcionar capacitação e a qualificação de mão-de-obra de pessoas situadas na extrema pobreza e oportunizar a inserção das pessoas

inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, nos postos de trabalho da rede varejistas. O objeto também abrange a troca de informações técnicas necessárias para elaboração e implementação de iniciativas que estejam no escopo do Plano de Superação da Extrema Pobreza - Brasil Sem Miséria. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2011. Convalidação de todos os

atos praticados desde a assinatura

ASSÎNATURAS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, AFONSO BANDEIRA FLO-RENCE, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário - CPF nº 177.341.505-00, e JOÃO CARLOS GALASSI, Presidente da Associação Paulista de Supermercados - CPF nº 090.574.488-82.

CONVENENTES: O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Associação Capixaba de Supermercados. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação (Processo MDS nº 71000.016658/2011-42).

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a promoção de ses articuladas, no âmbito das competências de cada partícipe, para viabilizar a aquisição e a comercialização de alimentos produzidos pela agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais e de produtos oriundos de empreendimentos populares e solidários, proporcionar capacitação e a qualificação de mão-de-obra de pessoas situadas na extrema pobreza e oportunizar a inserção das pessoas inscritas no Çadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, nos postos de trabalho da rede varejistas. O objeto também abrange a troca de informações técnicas necessárias para elaboração e implementação de iniciativas que estejam no escopo do Plano de Superação da Extrema Pobreza - Brasil Sem Miséria. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2011. Convalidação de todos os

atos praticados desde a assinatura. ASSINATURAS: TEREZA HE-LENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, AFONSO BANDEIRA FLORENCE, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário-CPF nº 177.341.505-00, e JOÃO CARLOS COUTINHO DEVENS, Presidente da Associação Capixaba de Supermercados. CPF 436.437.366-49.

CONVENENTES: O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Associação Amazonense de Supermercados. ESPÉCIE: Acordo de Co-operação (Processo MDS nº 71000.016658/2011-42). OBJETO: O presente instrumento tem como obieto a promoção de ações articuladas, no âmbito das competências de cada partícipe, para viabilizar a aquisição e a comercialização de alimentos produzidos pela agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais e de produtos oriundos de empreendimentos populares e solidários, proporcionar capacitação e a qualificação de mão-de-obra de pessoas situadas na extrema pobreza e oportunizar a inserção das pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadúnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, nos postos de trabalho da rede varejistas. O objeto também abrange a troca de informações técnicas necessárias para elaboração e implementação de iniciativas que estejam no escopo do Plano de Superação da Extrema Pobreza - Brasil Sem Miséria.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2011. Convalidação de todos os atos praticados desde a assinatura.

ASSINATURAS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, AFONSO BANDEIRA FLORENCE, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário - CPF nº 177.341.505-00, e SILVIO DE QUEIROZ PEDROSA, Presidente da Associação Amazonense de Supermercados - CPF 413.187.142-49.

# Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

# SECRETARIA EXECUTIVA

# EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

Especie: Projeto de Cooperação Técnica Internacional que, entre si, celebram a Agência Brasileira de Cooperação - ABC, do Ministério das Relações Exteriores - MRE, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, por intermédio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura -UNESCO. Processo nº 52003.000472/2012-88. Espécie: Projeto de Cooperação Técnica Internacional. OBJETO: "Ampliação e Atualização da Capacidade Institucional do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior na Formulação e Gestão das Politicas Públicas para Inovação e a Competitividade do Setor Produtivo Brasileiro". DOS RECURSOS: R\$ 30.878.500,00, através de Credito Extraordinário, UG 280101 Gestão 00001- Tesouro, no Programa de Trabalho 22.122.2121.2000.0001, fonte 186 e Natureza da Despesa 33.80.39, objeto da Nota de Empenho2012NE000026, de 27/12/2012. PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante entendimento de ambas as partes. SIGNATÁRIOS: Pela ABC/MRE, Emb. Fernando José Marroni de Abreu, pela UNESCO Lucien André Muñoz, Pelo MDIC, Alessandro Golombiewski Teixeira.

# SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2013 - UASG 280101

Nº Processo: 52004002619201264 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de peças de reposição para impressoras. Total de Itens Licitados: 00024 . Edital: 31/01/2013 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . Endereço: Crs 514 Bloco b Loja 69 Sala 100 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 19/02/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: O Edital se encontra disponível aos interessados na Internet: www.comprasnet.gov.br e www.mdic.gov.br.

> RICARDO ALVES DE ALMEIDA Pregoeiro

(SIDEC - 30/01/2013) 280101-00001-2013NE800011

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 105/2012 publicado no D.O. de 30/01/2013 , Seção 3, Pág. 162. Onde se lê: Valor Total R\$ 1.112.493,00. Leia-se : Valor Total R\$ 1.113.803,00.

(SICON - 30/01/2013) 280101-00001-2012NE800011

# BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 3 ao Contrato OCS nº 336/2010 CONTRATADA: STRATA ASSESSORIA E SERVIÇOS COMPAR-TILHADOS LTDA. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OB-JETO: prestação de serviços de apoio administrativo nas atividades de auxiliares de serviços gerais (movimentação interna e externa de bens móveis), para atender às Unidades do BNDES localizadas no Edifício de Serviços do Rio de Janeiro - EDSERJ e no Edifício Ventura Corporate Towers. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO OCS nº 336/2010, de 04/01/2011, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 396.906,21 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e seis reais e vinte e um centavos) anuais. VALOR ATUAL DO CON-TRATO: até R\$ 517.270,80 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos) anuais. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JU-RÍDICO: Nota AA/DEJUR/GEJUR3 nº 186/2012, de 21/12/2012. AUTORIZAÇÃO: proferida no âmbito da IP AA/DEPAD/GSEG nº 109/2012, de 05/12/2012. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102700030. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013. Data:30 de janeiro de 2013.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 42/2012 - BNDES

OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos, qualificada em formação técnico-profissional metódica, para a prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação, e acompanhamento de aprendizes para a sede do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em Brasília - DF, bem como para o desenvolvimento de Programa de Aprendizagem Profissional nos termos da Lei nº 10.097/2000, do Decreto nº 5.598/2005 e da Portaria nº 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e demais legislações subsidiárias, conforme as especificações do EDITAL e de

O BNDES comunica aos Licitantes que o certame em referência, com Aviso de Licitação publicado no DOU do dia 21/12/2012, seção 3, página 206, foi homologado pelo Sr. Superintendente da Área de Administração, em 29/01/2013, tendo sido adjudicado seu objeto ao Licitante Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho, pelo valor de R\$ 328.296,38 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito

> Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2013. TATIANA ALVARENGA GOUVÊA Gerente da Gerência de Licitações 1 do DELIC/AA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 201014

Nº Processo: 03/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 62 (sessenta e duas) unidades de digitalização de documentos (scanners), sendo 60 (sessenta) de alta performance e com alimentador automático de documentos, e 2 (dois) de produção, todos com serviço de assistência técnica complementar à garantia, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.